

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rea, Christiano Vieira Da Silva, Alexandre Nunes Zucarato, Mauricio Renato De Souza, Elisa Bastos Silva, Marcio Kennedy De Almeida e William Manoel Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código F484-0EF6-93D9-EE68.

Demonstrações Financeiras

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Demonstrações financeiras



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras



Balanço patrimonial



Demonstração dos resultados



Demonstração dos resultados abrangentes



Demonstração das mutações do patrimônio líquido



Demonstração dos fluxos de caixa



Notas explicativas

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores do
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso,

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Marcelo Felipe L. de Sá
Contador CRC RJ-094644/O

Balanço patrimonial

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	46.767	46.780
Aplicações financeiras	26	3.719	-
Recursos de encargos de uso do sistema de transmissão	6	76.157	74.540
(-) Provisão para perdas esperada de créditos de liquidação duvidosa	6	(3.294)	(2.021)
Contribuição dos membros associados	7	83	133
Impostos e contribuições a recuperar	8	19.097	15.001
Adiantamento de férias e 13º salário	16	2.878	2.333
Despesas antecipadas	9	34.744	25.434
Adiantamentos a fornecedores	12.2	1.191	1.038
Instrumentos financeiros derivativos		90	-
Outros créditos		649	598
Total do ativo circulante		182.081	163.836
Não circulante			
Tributos diferidos	10	47.008	41.328
Impostos e contribuições a recuperar	8	191	185
Despesas antecipadas	9	31.218	18.788
Depósitos judiciais e cauções		4.590	4.490
Adiantamentos a fornecedores	12.2	6.013	7.051
Imobilizado	11	384.300	424.131
Intangível	13	106.261	86.263
Total do ativo não circulante		579.581	582.236
Total do ativo		761.662	746.072

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rea, Christiano Vieira Da Silva, Alexandre Nunes Zucarato, Mauricio Renato De Souza, Elisa Bastos Silva, Marcio Kennedy De Almeida e William Manoel Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código F484-0EF6-93D9-EE68.

Balanço patrimonial

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		40.636	19.331
Salários e encargos sociais	14	23.725	21.628
Obrigações trabalhistas	15	83.218	74.163
Tributos e contribuições sociais	16	12.615	12.068
Instrumentos financeiros derivativos	17	-	971
Arrendamentos	11	29.247	27.649
Caução em garantia		827	-
Previdência privada complementar	18	2.839	2.610
Outras obrigações		1.626	1.904
Total do passivo circulante		194.733	160.324
Não circulante			
Instrumentos financeiros derivativos		-	77
Caução em garantia		2.481	-
Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	19	36.949	35.957
Arrendamentos	12.1	325.050	361.333
Outras provisões	26	4.399	-
Total do passivo não circulante		368.879	397.367
Patrimônio líquido			
Fundo de reserva		197.990	189.072
Ajuste de avaliação patrimonial		60	(691)
Total do patrimônio líquido		198.050	188.381
Total do passivo e do patrimônio líquido		761.662	746.072

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	20	762.114	719.349
Despesas de operação do sistema	21	(738.985)	(682.574)
Outras receitas		7.164	8.977
Resultado operacional		30.293	45.752
Resultado financeiro	22	(17.105)	(18.402)
Superávit antes do imposto de renda e contribuição social		13.188	27.350
Imposto de renda e contribuição social corrente	23	(10.337)	(13.152)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	6.067	7.610
Superávit do exercício		8.918	21.808

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados abrangentes

	31/12/2024	31/12/2023
Superávit do exercício	8.918	21.808
Hedge de fluxo de caixa	1.138	(738)
Efeitos tributários	(387)	251
Total de outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes, líquidos dos tributos	751	(487)
Outros resultados abrangentes do exercício	9.669	21.321

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Fundo de reserva	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	167.264	(204)	167.060
Superávit do exercício	21.808	-	21.808
Instrumentos financeiros derivativos - hedge de fluxo de caixa	-	(487)	(487)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	189.072	(691)	188.381
Superávit do exercício	8.918	-	8.918
Instrumentos financeiros derivativos - hedge de fluxo de caixa	-	751	751
Saldos em 31 de dezembro de 2024	197.990	60	198.050

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Superávit do exercício	8.918	21.808
Ajustes por:		
IR e CS diferidos	(6.067)	(7.610)
Depreciação e amortização	58.246	62.940
Juros sobre arrendamentos	21.618	23.618
Constituição e atualização das provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	2.616	(732)
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	1.219	420
Rendimento de aplicações financeiras	(126)	
Perda na baixa/venda de ativo imobilizado e intangível	110	119
	86.534	100.563
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Recursos de encargos de uso do sistema de transmissão	(1.617)	(6.524)
Contribuição dos membros associados	104	418
Impostos e contribuições a recuperar	(4.102)	2.973
Adiantamento de férias e 13º Salário	(545)	(179)
Despesas antecipadas	(21.740)	1.656
Depósitos judiciais e cauções	(100)	(235)
Adiantamento a fornecedores	885	1.039
Outros créditos	(51)	300
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	21.305	(5.404)
Salários e encargos sociais	2.097	1.701
Tributos e contribuições sociais	547	822
Obrigações trabalhistas	9.284	2.285
Cauções em garantia	3.308	(422)
Pagamentos de provisão para riscos trabalhistas	(1.624)	(2.706)
Outras obrigações	(278)	1.660
Outras provisões	4.399	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	94.806	97.947
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(3.593)	-
Recurso proveniente de alienação de ativos imobilizados	107	-
Aquisições de ativo imobilizado	(16.375)	(12.434)
Aquisições de ativo intangível	(30.711)	(24.709)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(50.572)	(37.143)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos dos arrendamentos	(47.847)	(48.685)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(47.847)	(48.685)
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	(13)	12.119
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	46.780	34.661
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	46.767	46.780
Transações que não afetaram o caixa		
CPC 06 (R2) – Direito de uso do ativo	8.456	6.581
CPC 06 (R2) – Passivo de arrendamento	(8.456)	(6.581)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rea, Christiano Vieira Da Silva, Alexandre Nunes Zucarato, Mauricio Renato De Souza, Elisa Bastos Silva, Marcio Kennedy De Almeida e William Manoel Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código F484-0EF6-93D9-EE68.

Notas explicativas

1. Contexto operacional
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras
3. Políticas contábeis materiais
4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas
5. Caixa e equivalente de caixa
6. Recursos de encargos de uso do sistema de transmissão
7. Contribuição dos membros associados
8. Impostos e contribuições sociais a recuperar
9. Despesas antecipadas
10. Tributos diferidos
11. Imobilizado
12. Ativos e passivos de arrendamento
13. Intangível
14. Salários e encargos sociais
15. Obrigações trabalhistas
16. Tributos e contribuições sociais
17. Instrumentos financeiros
18. Plano de previdência complementar
19. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios
20. Receita líquida
21. Despesas de operação do sistema
22. Resultado financeiro
23. Imposto de renda e contribuição social
24. Remuneração dos administradores
25. Seguros
26. Outras provisões

1. Contexto operacional

O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ("ONS" ou "Entidade"), com sede no Setor de Indústrias e Abastecimento - Área de Serviços Públicos - Lote A, Brasília - DF e Escritório Central à Rua Júlio do Carmo, 251 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, instituída pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, autorizado a executar suas atividades por meio do Decreto nº 5.081, de 14 de maio de 2004, sendo regido pelas disposições legais e regulamentares, estatuto social e demais atos normativos expedidos pelos órgãos de administração.

Nos termos do estatuto social, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em 12 de agosto de 2004, por meio da Resolução Autorizativa nº 328, alterada pela Resolução nº 1.888, de 22 de abril de 2009 e Resolução nº 8.652, de 10 de março de 2020, o ONS, com prazo de duração indeterminado, tem por objeto executar as atividades de coordenação e controle da operação, da geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional ("SIN") e as atividades de previsão de carga e planejamento da operação do Sistema Isolado - Sisol, sob fiscalização e regulação da ANEEL, com vistas a:

- ▶ Promover a otimização da operação do sistema eletroenergético, visando o menor custo para o sistema, observados os padrões técnicos e os critérios de confiabilidade estabelecidos nos Procedimentos de Rede aprovados pela ANEEL.
- ▶ Garantir que todos os agentes do setor elétrico tenham acesso à rede de transmissão de forma não discriminatória.
- ▶ Contribuir, de acordo com a natureza de suas atividades, para que a expansão do SIN se faça ao menor custo e vise às melhores condições operacionais futuras.

São atribuições do ONS:

- ▶ Planejamento e programação da operação e o despacho centralizado da geração, com vistas à otimização do SIN.
- ▶ Supervisão e coordenação dos centros de operação de sistemas elétricos, supervisão e controle da operação do SIN e das interligações internacionais.
- ▶ Contratação e administração de serviços de transmissão de energia elétrica e as respectivas condições de acesso, bem como dos serviços ancilares.
- ▶ Proposição ao Poder Concedente das ampliações de instalações da rede básica, bem como de reforços do SIN, a serem considerados no planejamento da expansão do sistema de transmissão.
- ▶ Proposição de regras para a operação das instalações da transmissão da Rede Básica do SIN, mediante processo público e transparente, consolidadas em Procedimentos de Rede a serem aprovadas pela ANEEL, observado o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.
- ▶ Divulgação dos indicadores de desempenho dos despachos realizados a serem auditados semestralmente pela ANEEL.
- ▶ Divulgação permanente ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE sobre as condições operativas de continuidade e de suprimento eletroenergético do SIN.
- ▶ Outras que lhe forem atribuídas pelo Poder Concedente.
- ▶ A previsão de carga e planejamento da operação dos Sistema Isolados.
- ▶ A proposição de regras para a previsão de carga e para o planejamento da operação dos Sistema Isolados, consolidadas em procedimentos operacionais, a serem aprovadas pela ANEEL em regulação específica.

O patrimônio do ONS é constituído pelos Centros de Operação próprios e respectivos sistemas associados, assim como, pelo conjunto de seus bens e equipamentos instalados nas localidades de Brasília, Rio de Janeiro, Florianópolis e Recife.

1. Contexto operacional--Continuação

O ONS é constituído por membros associados e membros participantes. Os membros associados estão representados pelos agentes de geração com usinas despachadas de forma centralizada, agentes de transmissão, agentes importadores e exportadores com ativos de transmissão conectados à rede básica, agentes de distribuição integrantes do SIN e consumidores que tenham exercido a opção prevista nos artigos 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e que estejam conectados à rede básica.

Os membros participantes do ONS são: os Conselhos de Consumidores e os agentes de geração com usinas não despachadas centralizadamente e os de distribuição detentores de concessão, permissão ou autorização para distribuir energia elétrica em montantes inferiores a 500 GWh/ano, integrantes do SIN.

Nos termos do artigo 34 do estatuto social, são fontes de recursos do ONS:

- (I) Contribuições de seus membros associados, proporcional ao número de votos na Assembleia Geral, incluídas na Parcela "A" para fins de repasse tarifário e recolhidas por outros associados e agentes do setor elétrico que não estão sujeitos a repasse tarifário.
- (II) Recursos decorrentes do orçamento elaborado pelo ONS e aprovado pela ANEEL:
 - (a) Repassados pelos associados e agentes do setor elétrico conectados à rede básica, cujos valores são incluídos na Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST e na Parcela "A" das Tarifas do Serviço de Energia Elétrica.
 - (b) Recolhidos por outros associados e agentes do setor elétrico que não estão sujeitos a repasse tarifário.
 - (c) Outras receitas autorizadas pela ANEEL.
 - (d) Receitas provenientes da emissão de documentos e prestação de serviços aos agentes do setor elétrico.
 - (e) Receitas provenientes de convênios firmados com entidades sem fins lucrativos.
- (III) Outras fontes que venham ser autorizadas pela ANEEL.

O ONS está constituído sob a forma de associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, porém, está sujeito a tributação de impostos federais e municipais.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso de instrumentos financeiros derivativos e benefícios a empregados tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem (i) imposto de renda e contribuição social diferidos; (ii) provisão para perdas esperada de créditos de liquidação duvidosa; (iii) provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios; e (iv) instrumentos financeiros. O ONS revisa suas estimativas e premissas anualmente.

Adicionalmente, o ONS considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Diretoria do ONS autorizou em 25 de fevereiro de 2025, a emissão dessas demonstrações financeiras para aprovação e emissão de parecer em 06 de março de 2025 pelo Conselho Fiscal, posterior exame pelo Conselho de Administração, divulgação e deliberação em Assembleia Geral Ordinária.

3. Políticas contábeis materiais

3.1 Reconhecimento de receita

A receita oriunda dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão, conforme condições previstas nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão ("CUST"), é aprovada pela ANEEL, com base no orçamento trienal do ONS, em montante suficiente para cobertura dos dispêndios a serem realizados no ciclo orçamentário seguinte, sendo a cobrança aos associados e agentes do setor elétrico modulada mensalmente de acordo com a necessidade de recursos para a cobertura dos dispêndios e reconhecida no resultado do exercício pelos valores efetivamente faturados. O CUST representa a maior participação na composição detalhada da receita do ONS, conforme figura 1.



Figura 1 – Composição da receita ONS 2024

A receita proveniente das contribuições dos membros associados ("Contribuição"), conforme condições previstas nos Termos de Adesão, é aprovada durante a Assembleia Geral do ONS, tendo em consideração a proporcionalidade dos votos de cada agente.

Receita de juros

A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto.

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais.

A Entidade classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

Custo amortizado

São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Esses ativos são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos do custo da transação. Esses passivos, após o reconhecimento inicial, e sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas dos passivos financeiros são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Encontram-se nesta categoria as contas bancárias, os recursos de encargos de uso do sistema de transmissão, os valores a receber com consumidores, contribuição dos membros associados, fornecedores e obrigações por arrendamento.

Valor justo por meio do resultado - VJR

São apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Nesta categoria encontram-se as aplicações financeiras em certificados de depósito bancário (CDB), compromissadas e fundos de investimento de renda fixa.

Valor justo por meio do resultado de outros resultados abrangentes - VJORA

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.2 Instrumentos financeiros--Continuação

Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Certos instrumentos financeiros derivativos não se qualificam para a contabilização de hedge. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos". Em 31 de dezembro de 2024, o ONS não possui derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Como demonstrado na figura 2, o ONS considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estado sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.



Figura 2 - Objetivos da gestão das disponibilidades de caixa do ONS

3.4 Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.

Os gastos incorridos com reparos e manutenção são contabilizados somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridas.

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, como segue (figura 3).



Figura 3 - Vida útil e depreciação dos itens de imobilizado do ONS

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.4 Imobilizado--Continuação

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho e perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação ou amortização são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.5 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas de valor recuperável, quando aplicável. A vida útil de um ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Os ativos intangíveis do ONS com vida útil definida estão representados por softwares e projetos em curso que serão utilizados na gestão da organização e na execução das atividades de coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do SIN. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o ONS não possui ativos intangíveis com vida útil indefinida.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.6 Despesas antecipadas



Figura 4 - Composição despesas antecipadas

Em despesas antecipadas, os itens de maior representatividade são aqueles associados à renovação de licenças de software, conforme figura 4 que destaca a representatividade individual nas contas do ONS. As contratações associadas à renovação de direito de uso de softwares têm diversas e diferentes práticas comerciais, bem como uma variedade de nomenclaturas praticadas.

Os custos com a renovação de licença de uso são registrados em despesas antecipadas.

As renovações de licença são apresentadas ao custo, menos amortização acumulada e eventuais perdas de valor recuperável, quando aplicável. O período e o método de amortização para essas renovações, acompanham os prazos contratuais de aquisição. A amortização é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa e consistente com a utilização da licença.

3.7 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Não foram identificados indicativos de perda de ativos não financeiros nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rea, Christiano Vieira Da Silva, Alexandre Nunes Zucarato, Mauricio Renato De Souza, Elisa Bastos Silva, Marcio Kennedy De Almeida e William Manoel Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código F484-0EF6-93D9-EE68.

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.8 Tributos

Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda (“IRPJ”) e a contribuição social (“CSLL”). O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e anterior são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicada no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal.

Tributos sobre as receitas

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas demonstradas na tabela 1 – Alíquotas básicas. Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado.

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”)	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”)	7,60%
Impostos sobre serviços (“ISS”)	5,00%

Tabela 1 - Alíquotas básicas

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rea, Christiano Vieira Da Silva, Alexandre Nunes Zucarato, Mauricio Renato De Souza, Elisa Bastos Silva, Marcio Kennedy De Almeida e William Manoel Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código F484-0EF6-93D9-EE68.

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.9 Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando o ONS possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas, ambientais e regulatórios

O ONS é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a



Figura 5 – Classificação das contingências

avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. No ONS, as contingências são classificadas como demonstrado na figura 5 – Classificação das Contingências.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rea, Christiano Vieira Da Silva, Alexandre Nunes Zucarato, Mauricio Renato De Souza, Elisa Bastos Silva, Marcio Kennedy De Almeida e William Manoel Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código F484-0EF6-93D9-EE68.

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.10 Arrendamento

O ONS avalia se um contrato é ou contém um arrendamento baseado na definição de arrendamento. De acordo com o CPC 06 (R2), um contrato é ou contém um arrendamento se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação, conforme o fluxograma a seguir (figura 6):

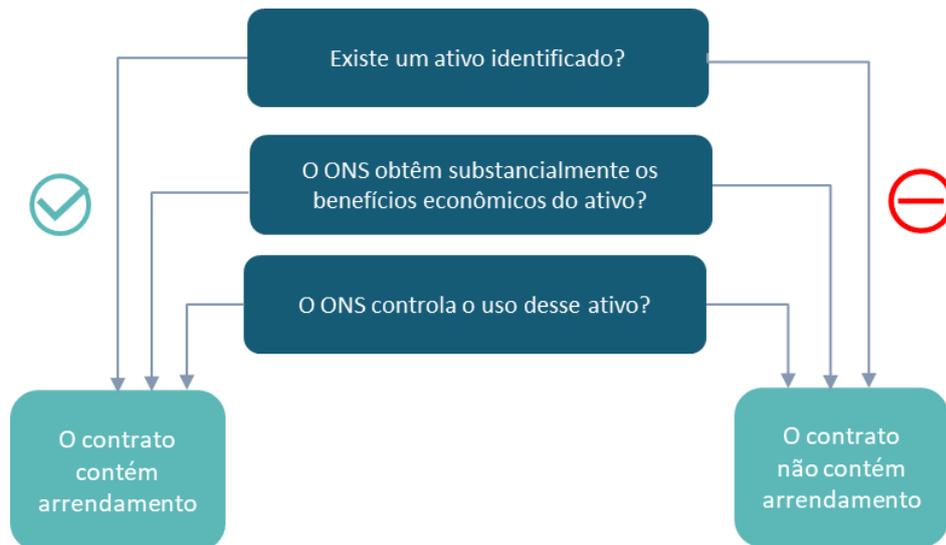


Figura 6 - Fluxograma arrendamento mercantil

O ONS reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de empréstimo incremental do ONS. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o ONS não contratou nenhum novo contrato de arrendamento.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rea, Christiano Vieira Da Silva, Alexandre Nunes Zucarato, Mauricio Renato De Souza, Elisa Bastos Silva, Marcio Kennedy De Almeida e William Manoel Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código F484-0EF6-93D9-EE68.

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.11 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

As normas apresentadas a seguir foram revisadas e passaram a ser aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024 e, portanto, estão sendo adotadas nestas demonstrações financeiras. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados.

CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros Divulgações: Ambas alterações nos pronunciamentos têm por objetivo esclarecerem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e as exigências na divulgação adicional de tais acordos. Visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras na compreensão dos efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez. Informações adicionais referente aos pronunciamentos estão dispostos na Nota 17.

O ONS decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estejam vigentes.

3.12 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do ONS, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras: As alterações introduzem novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Adicionalmente, prevê a obrigação de classificação de todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco seguintes categorias: operacional, investimento, financiamento, imposto de renda e operações descontinuadas.

A norma também prevê a exigência de divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos de agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas nas demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas

Ademais, foram previstas alterações relacionadas ao CPC 032 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa, o que inclui a alteração no ponto de partida na determinação dos fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opção à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros.

As alterações listadas entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027, sendo a aplicação antecipada permitida e esse fato deve ser divulgado. O ONS não espera que tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.12 Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 19: Subsidiárias sem Reponsabilidade Pública – Divulgações: Essa norma permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, e que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. A norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027. O ONS não é elegível de aplicação do IFRS 19.

Alterações ao CPC 18: Essas alterações têm por objetivo o alinhamento das normas contábeis brasileiras com os padrões internacionais de contabilidade. Com isso, a atualização do CPC 18, contemplará a aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais refletindo, assim, a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Como consequência dessas alterações, ocorrerá a atualização do ICPC 09, cuja redação, estava desatualizada e que permitirá, a partir de então, a manutenção de futuras atualizações.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Tais alterações não trazem qualquer impacto às demonstrações financeiras do ONS.

Alterações ao CPC 02: As alterações têm por objetivo buscar a definição do conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Tais alterações não trazem qualquer impacto às demonstrações financeiras do ONS.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras do ONS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

(a) Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. O ONS usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. O ONS utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo dos instrumentos financeiros derivativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos.

(b) Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

O ONS reconhece provisão para causas tributárias, trabalhistas, cíveis e regulatórias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como, prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(c) Provisão para perdas esperadas de contas a receber

O ONS registra as perdas esperadas de contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras.

(d) Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Entidade não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que o ONS teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional). A Entidade estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado), quando disponíveis, e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Entidade.

5. Caixa e equivalentes de caixa

O ONS gera disponibilidades estabelecendo um montante de caixa mínimo estratégico, baseado no ciclo operacional, assegurando que haja caixa suficiente para atender aos compromissos futuros de curto prazo assumidos, conforme demonstrado no quadro de composição das disponibilidades, figura 7.

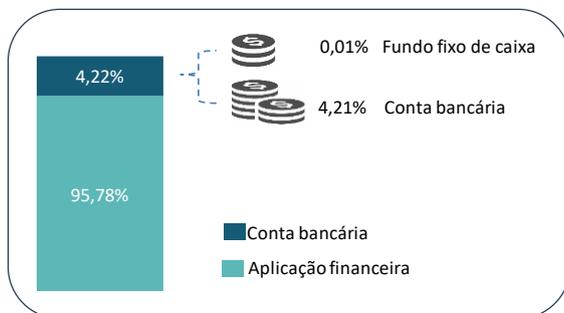


Figura 7- Composição das disponibilidades do ONS em 2024

As aplicações financeiras do ONS referem-se a investimentos em Certificados de Depósitos Bancários e operações compromissadas, com conversibilidade imediata e liquidez diária, sendo remunerados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário, com conversibilidade imediata e isenção de IOF, portanto, já reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida do resultado do exercício.

Os saldos das aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e operações compromissadas podem ser resgatados a qualquer momento, e são mantidos em sua totalidade em bancos de primeira linha, conforme tabela 2:

Composição de caixa e equivalentes	Remuneração (% do CDI)	2024	2023
Contas bancárias		1.974	453
Aplicações financeiras			
Certificados de Depósitos Bancários			
Banco Santander Brasil S.A.	100	29.655	30.934
Banco Bradesco	10	5	29
Banco do Brasil (convênio)	8	123	453
Compromissadas			
Banco Santander Brasil S.A.	85	15.010	14.911
		44.793	46.327
Total de caixa e equivalentes de caixa		46.767	46.780

Tabela 2 - Composição caixa e equivalentes

6. Recursos de encargos de uso do sistema de transmissão

As contribuições de terceiros oriundas dos encargos de uso do sistema de transmissão são cobradas dos agentes de geração, distribuição, importadores, exportadores e dos consumidores livres, conforme condições previstas nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão ("CUST"), que têm por objeto a prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletroenergéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos serviços de transmissão prestados pelas concessionárias de transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos procedimentos de rede, na legislação e na regulação vigente e a administração da cobrança e da liquidação dos encargos estabelecidos no CUST e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.

Assim, a tabela 3 apresenta as expectativas de liquidação das contas a receber do ONS.

Aging list	2024	2023
A vencer	69.194	70.420
Vencido		
de 1 a 30 dias	2.399	870
de 31 a 60 dias	361	218
de 61 a 90 dias	432	96
de 91 a 120 dias	309	143
de 121 a 180 dias	168	772
acima de 180 dias	3.294	2.021
	6.963	4.120
Total geral	76.157	74.540

Tabela 3 - Expectativas de liquidação contas a receber

O valor de R\$76.157 (R\$74.540 em 2023), apresentado no ativo circulante, líquido de impostos e contribuições retidos na fonte, corresponde aos valores a vencer e vencidos. Os valores a vencer, no montante de R\$69.194 (R\$70.420 em 2023), possuem expectativa de liquidação em quatro parcelas, com vencimentos em 05, 15, 25 e 35 dias.

O ONS monitora suas contas a receber em atraso, sendo o saldo da provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2024 composto por valores em atraso há mais de 180 dias.

A movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa está representada na tabela 4 a seguir:

	2024	2023
Saldo no início do exercício	(2.021)	(1.652)
Complemento de provisão no exercício	(1.868)	(903)
Reversão de provisão no exercício	595	534
Saldo no final	(3.294)	(2.021)

Tabela 4 - Provisão PECLD

7. Contribuição dos membros associados

A contribuição dos membros associados é aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) do ONS, mediante rateio com base no número de votos de cada associado a ser aplicado em cada ciclo orçamentário.

Desta forma, o limite total das receitas de contribuições a serem cobradas em cada período e os valores correspondentes aos exercícios estão demonstrados nas tabelas 5 e 6 a seguir:

Data da AGO	Período	2023			Total
		Valor total	Faturamento	Faturamento	
		Aprovado	janeiro a junho	julho a dezembro	
27 de abril de 2023	Jan/2023 a Dez/2023	30.277	15.139	15.138	30.277
Total do exercício findo em 31 de dezembro de 2023			15.139	15.138	30.277

Tabela 5 - Faturamento aprovado para 2023

Data da AGO	Período	2024			Total
		Valor total	Faturamento	Faturamento	
		Aprovado	janeiro a junho	julho a dezembro	
25 de abril de 2024	Jan/2024 a Dez/2024	31.675	15.838	15.837	31.675
Total do exercício findo em 31 de dezembro de 2024			15.838	15.837	31.675

Tabela 6 - Faturamento aprovado para 2024

O saldo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro 2024 de R\$19 (R\$73 em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo a receber de contribuição dos membros associados era de R\$83 (R\$133 em 2023).

8. Impostos e contribuições a recuperar

O ONS está sujeito à tributação e a retenção na fonte de determinados tributos. Os saldos correspondentes aos créditos tributários, são, principalmente, associados à saldos negativos de IRPJ e CSLL e retenções na fonte de PIS e COFINS e serão objeto de futura compensação com impostos e contribuições a recolher. Esses tributos serão compensados nos próximos 12 meses.

Os principais componentes do imposto e das contribuições a recuperar estão apresentados na tabela 7 a seguir:

	2024	2023
Circulante		
Imposto de renda (IRPJ)	5.970	3.578
Contribuição social sobre lucro líquido (CSLL)	6.054	5.081
Programa de integração social (PIS)	1.249	1.119
Contribuição social para financiamento da seguridade social (COFINS)	5.765	5.164
ISS	49	49
INSS	10	10
	19.097	15.001
Não circulante		
INSS a recuperar	191	185
	191	185

Tabela 7 - Componentes impostos e contribuições a recuperar

9. Despesas antecipadas

As aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte são classificadas como despesas antecipadas, de modo a representar as saídas de caixa sem haver a ocorrência imediata da despesa. Dessa forma, o pagamento antecipado é registrado como um direito que será transferido para o resultado gradativamente, conforme a utilização do serviço pago antecipadamente.

No ONS as despesas antecipadas são representadas por licenças, garantias, prêmio de seguros, cursos, anuidades, consultoria e assinaturas, no qual são apropriados mensalmente suas despesas de acordo com o regime de competência dentro do período de vigência.

O valor de R\$34.744 (R\$25.434 em 2023), apresentados no ativo circulante corresponde aos valores de serviços que em até 12 meses serão usufruídos pelo ONS e reconhecidos em sua despesa. Além disso, o valor de R\$31.218 (R\$18.788 em 2023) possui expectativa de reconhecimento integral de suas despesas em prazo superior a 12 meses.

A composição das despesas antecipadas está representada na tabela 8 a seguir:

Descrição	2024	2023
Circulante		
Licenças	25.681	19.799
Garantias	6.982	3.749
Seguros	1.456	1.362
Consultoria técnica	293	375
Cursos	268	85
Assinaturas	43	47
Anuidades	21	17
	34.744	25.434
Não circulante		
Licenças	15.553	11.102
Garantias	14.978	5.787
Cursos	2	-
Seguros	685	1.899
	31.218	18.788
Despesas antecipadas	65.962	44.222

Tabela 8 - Composição despesas antecipadas

10. Tributos diferidos

De acordo com os componentes que constituem o imposto de renda e a contribuição social diferidos no ativo, os quais se referem exclusivamente às diferenças temporárias, do saldo constituído em 31 de dezembro de 2024, o Programa de Participação nos Resultados possui expectativa de realização no exercício subsequente. O saldo remanescente de outras diferenças temporárias deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2029.

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos no ativo estão apresentados na tabela 9 a seguir:

	2024	2023
Imposto de renda diferido		
Provisão para contingências trabalhistas	695	992
Provisão para contingências fiscais	4.263	3.982
Provisão para contingências regulatórias	1.109	999
Provisão para contingências cíveis	660	635
Provisão para perdas esperada dos créditos a receber	828	524
Programa de participação nos resultados	8.949	8.135
Créditos do regime tributário de transição	775	1.070
Cauções em garantia - Banco Santander Brasil S.A.	827	-
Arrendamentos	11.890	10.377
Instrumentos financeiros derivativos	(23)	262
Provisão multa ANEEL	2.511	2.382
Provisão exclusão do ISS da base do PIS e da COFINS	1.100	-
Outras provisões	980	1.031
	34.564	30.389
Contribuição social diferida		
Provisão para contingências trabalhistas	250	357
Provisão para contingências fiscais	1.535	1.434
Provisão para contingências regulatórias	399	359
Provisão para contingências cíveis	238	228
Provisão para perdas esperada dos créditos a receber	298	188
Programa de participação nos resultados	3.222	2.929
Créditos do regime tributário de transição	279	385
Cauções em garantia - Banco Santander Brasil S.A.	298	-
Arrendamentos	4.280	3.736
Instrumentos financeiros derivativos	(8)	94
Provisão multa ANEEL	904	857
Provisão exclusão do ISS da base do PIS e da COFINS	396	-
Outras provisões	353	372
	12.444	10.939
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	47.008	41.328

Tabela 9 – Composição imposto de renda e contribuição social diferidos

11. Imobilizado

Itens	2024			
	Taxa anual de depreciação e amortização	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido
Em serviço				
Terreno	-	3.829	-	3.829
Edificações	4%	19.356	(8.154)	11.202
Máquinas e equipamentos	10% a 20%	127.976	(105.919)	22.057
Móveis e utensílios	10%	8.947	(7.908)	1.039
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4% a 20%	35.536	(22.854)	12.682
Ativo de direito de uso (arrendamentos)		471.972	(166.215)	305.757
		667.616	(311.050)	356.566
Em curso				
Máquinas e equipamentos		26.604	-	26.604
Móveis e utensílios		256	-	256
Benfeitorias em imóveis de terceiros		874	-	874
		27.734	-	27.734
		695.350	(311.050)	384.300

Tabela 9 – Composição Imobilizado 2024

Itens	2023			
	Taxa anual de depreciação e amortização	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido
Em serviço				
Terreno		3.829	-	3.829
Edificações	4%	16.782	(7.388)	9.394
Máquinas e equipamentos	10% a 20%	133.416	(102.141)	31.275
Móveis e utensílios	10%	9.318	(8.590)	728
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4% a 20%	35.433	(21.241)	14.192
Ativo de direito de uso (arrendamentos)		480.428	(133.825)	346.603
		679.206	(273.185)	406.021
Em curso				
Edificações		65	-	65
Máquinas e equipamentos		15.172	-	15.172
Móveis e utensílios		357	-	357
Benfeitorias em imóveis de terceiros		2.516	-	2.516
		18.110	-	18.110
		697.316	(273.185)	424.131

Tabela 10- Composição Imobilizado 2023

11. Imobilizado--Continuação

A movimentação do ativo imobilizado é demonstrada conforme tabelas 12 e 13 a seguir:

	2023	Adições	Baixas	Transferências	Reclassificação	Remensuração	Transferências do intangível	2024
Em serviço								
Custo								
Operação	142.082	-	(4.556)	2.798	-	-	-	140.324
Ativo direito de uso de imóveis	480.428	-	-	-	-	(8.456)	-	471.972
Administração	56.696	-	(4.919)	3.543	-	-	-	55.320
	679.206	-	(9.475)	6.341	-	(8.456)	-	667.616
Depreciação								
Operação	(95.083)	(13.496)	4.547	-	-	-	-	(104.032)
Ativo direito de uso de imóveis	(133.825)	(32.390)	-	-	-	-	-	(166.215)
Administração	(44.277)	(1.444)	4.918	-	-	-	-	(40.803)
	(273.185)	(47.330)	9.465	-	-	-	-	(311.050)
Em curso								
Operação	15.008	13.717	(188)	(2.848)	-	-	-	25.689
Administração	3.102	2.658	-	(3.493)	-	-	(222)	2.045
	18.110	16.375	(188)	(6.341)	-	-	(222)	27.734
	424.131	(30.955)	(198)	-	-	(8.456)	(222)	354.300

Tabela 11 – Movimentação ativo imobilizado 2024

	2022	Adições	Baixas	Transferência	Reclassificação	Remensuração	Transferências do intangível	2023
Em serviço								
Custo								
Operação	125.227	-	(132)	13.277	3.643	-	67	141.089
Ativo direito de uso de imóveis	487.009	-	-	-	-	(6.581)	-	480.428
Administração	58.405	-	-	1.934	(3.643)	-	-	56.696
	670.641	-	(132)	15.211	-	(6.581)	67	679.206
Depreciação								
Operação	(78.288)	(13.181)	13	-	(3.627)	-	-	(95.083)
Ativo direito de uso de imóveis	(100.929)	(32.896)	-	-	-	-	-	(133.825)
Administração	(44.182)	(3.722)	-	-	3.627	-	-	(44.277)
	(223.399)	(49.799)	13	-	-	-	-	(273.185)
Em curso								
Operação	19.092	11.429	-	(15.154)	(51)	-	(308)	15.008
Administração	2.154	1.005	-	(57)	51	-	(51)	3.102
	21.246	12.434	-	(15.211)	-	-	(359)	18.110
	468.488	(37.365)	(119)	-	-	(6.581)	(292)	424.131

Tabela 12 - Movimentação ativo imobilizado 2023

O ONS possui instalação própria localizada em Brasília, onde se encontram o Centro de Operação Norte/Centro-Oeste (COSR-NCO) e o Centro Nacional de Operação do Sistema (CNOS).

As aquisições de imobilizado em curso no exercício de 2024 geraram créditos de PIS e COFINS no montante de R\$ 1.128 (R\$950 em 2023), e foram classificados na rubrica “Impostos e contribuições sociais compensáveis” no ativo circulante.

12. Ativos e passivos de arrendamento

12.1 Arrendamento

Em 31 de dezembro de 2024, o ONS possui contratos classificados como de arrendamento para os Contratos de Locação Atípica (“CLA”) referentes as instalações do Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis.

O ONS reconhece os créditos de PIS e COFINS mensalmente por meio dos pagamentos em contrapartida à depreciação e a despesa financeira de juros do resultado.

Em 2024, o ONS não identificou nenhum contrato adicional a ser enquadrado nos requisitos do CPC 06 (R2). Abaixo, apresentamos os ativos ao direito de uso dos imóveis e as correspondentes obrigações:

a) Composição do ativo de direito de uso e obrigações com arrendamentos, conforme tabela 14:

	2024	2023
Ativo de direito de uso		
Direito de uso de imóveis (Nota 11)	466.476	474.932
Desmobilização arrendamento mercantil	5.496	5.496
Amortização acumulada	(166.215)	(133.822)
Saldos líquidos no final do exercício	305.757	346.603
Obrigações com arrendamentos		
Arrendamentos a pagar	497.878	558.672
Juros de arrendamento	(143.581)	(169.694)
	354.297	388.982
Passivo circulante	29.247	27.649
Passivo não circulante	325.050	361.333
	354.297	388.982

Tabela 13 - Composição do ativo de uso e obrigações com arrendamentos

b) Movimentação do ativo de direito de uso e das obrigações com arrendamentos, conforme tabela 15:

	Ativo (*)	Passivo	Despesa
Saldo em 31 de dezembro de 2023	346.603	(388.982)	
Remensurações	(8.456)	8.456	
Amortização	(32.390)	-	32.390
Pagamentos do principal	-	26.229	
Pagamentos dos juros	-	21.618	
Juros	-	(21.618)	21.618
Saldo em 31 de dezembro de 2024	305.757	(354.297)	54.008

(*) Conforme apresentado na Nota 11 - Imobilizado

Tabela 14 - Movimentação do ativo de direito de uso e das obrigações com arrendamentos

Os créditos de PIS/COFINS sobre a operação de arrendamento correspondem ao valor de R\$2.993 em 2024 (R\$3.034 em 2023).

12. Ativos e passivos de arrendamento--Continuação

12.1 Arrendamento--Continuação

Os reajustes contratuais referentes ao ano de 2024 foram aplicados de acordo com índices oficiais e resultaram em uma diminuição do passivo de arrendamento e contrapartida ao ativo de direito de uso no montante de R\$ 8.456. Exceto para localidade de Florianópolis em que, após processo de negociação, não houve reajuste, devido ao índice negativo do período. A figura 8 ilustra os percentuais de reajuste aplicados em cada localidade no ano de 2024:



Figura 8 – Reajustes de arrendamento

12.2 Adiantamento de fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024, o ONS possui contratos específicos como adiantamento de fornecedores, referentes a pagamentos antecipados por serviços a serem prestados tanto no curto quanto no longo prazo. O saldo total dos adiantamentos é de R\$ 7.204 (R\$ 8.089 em 2023), sendo R\$ 7.051 relacionados a Contratos de Locação Atípica (CLA) e R\$ 153 a outros adiantamentos.

Contratos de Locação Atípica (CLA)

Desde 1998, ano de sua constituição, o ONS utilizava as instalações de empresas subsidiárias da Eletrobras, através de contratos de locação, nas localidades do Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis para alocação de suas instalações regionais, principalmente seus centros de operação.

Considerando a necessidade da expansão do ONS de forma permanente e estruturada, foram desenvolvidos estudos que apontaram para a consecução de um projeto para implementação de novas instalações no Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis.

12. Ativos e passivos de arrendamento--Continuação

12.2 Adiantamento de fornecedores--Continuação

Para viabilizar a construção de instalações a serem utilizadas pelo ONS, em atendimento às suas necessidades prediais, foi adotada a modalidade de contratação de locação atípica de bem imóvel - *built to suit*, que consiste na locação sob encomenda, onde o locatário apresenta ao locador todas as características do imóvel a ser locado, tais como: localização, tamanho, tipo de construção, entre outras exigências.

Em consonância com essa decisão, foram assinados contratos de locação atípica ("CLA") e, posteriormente, aditivos com empreendedores diferentes para a construção das instalações do Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis.

Esses contratos, em atendimento a legislação societária e em decorrência das próprias características negociais associadas aos pagamentos, produzem impactos nas demonstrações do ONS.

Os Contratos de Locação Atípica ("CLA") e seus aditivos firmados pelo ONS com os empreendedores referentes as instalações do Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis, preveem, além das parcelas mensais de aluguel a partir da conclusão dos imóveis, pagamento de parcelas intermediárias em datas definidas.

Todas as parcelas intermediárias estipuladas nos contratos de locação já foram integralmente liquidadas pelo ONS nas datas contratuais estabelecidas, sendo seus correspondentes valores apropriados no resultado mensalmente durante o período de vigência dos contratos. A figura 9 a seguir, demonstra o saldo de adiantamento de fornecedores no circulante e não circulante, referente a CLA.

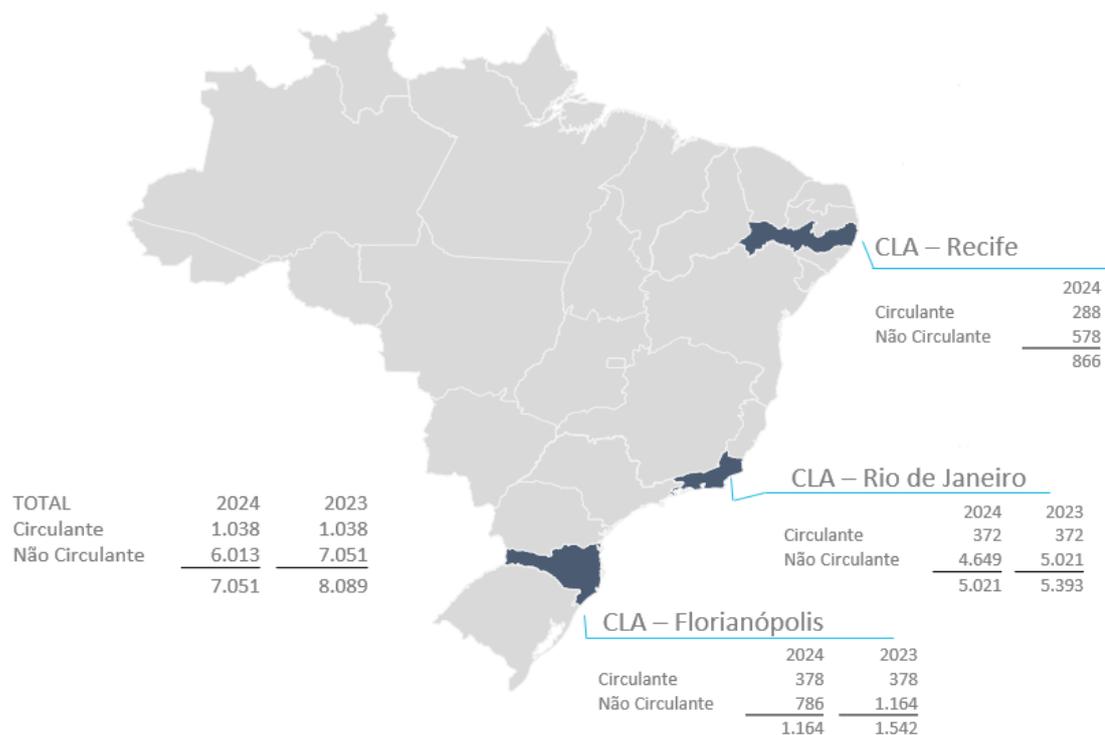


Figura 9 - Adiantamento de fornecedores ("CLA")

12. Ativos e passivos de arrendamento--Continuação

12.2 Adiantamento de fornecedores--Continuação

Conforme expediente prático utilizado na adoção do CPC 06 (R2) de exclusão dos custos diretos iniciais, as parcelas intermediárias pagas aos empreendedores das três localidades, que serão apropriadas ao resultado até o término dos contratos, mantiveram-se classificadas em adiantamento a fornecedores e estão representadas a seguir na tabela 16:

Movimentação ativo circulante	2024	2023
Saldo em 1º janeiro	1.038	1.038
Apropriação despesa	(1.038)	(1.038)
Transferência não circulante	1.038	1.038
Saldos líquidos no final exercício	1.038	1.038
Movimentação ativo não circulante	2024	2023
Saldo em 1º janeiro	7.051	8.089
Transferência circulante	(1.038)	(1.038)
Saldos líquidos no final exercício	6.013	7.051
Saldos reconhecidos na demonstração do resultado	2024	2023
Apropriação despesa	(1.038)	(1.038)
Saldos	(1.038)	(1.038)

Tabela 16 - Apropriação despesas CLA

13. Intangível

Os principais componentes do Intangível estão representados de acordo com sua natureza na tabela 17

	Taxa anual de amortização	2024	2023
Em serviço			
Software		234.929	226.707
Amortização	20%	(206.987)	(196.071)
		27.942	30.636
Em curso			
Intangível em curso		78.319	55.627
		106.261	86.263

Tabela 17 - Composição intangível

O ONS possui sistemas em desenvolvimento que visam o aprimoramento de suas atividades de coordenação, controle e planejamento de Operação do SIN. Esses sistemas possuem previsão de encerramento em até 5 anos, para posterior entrada em produção.

13. Intangível--Continuação

A composição do intangível em curso é demonstrado a seguir na tabela 18:

Intangível em curso	2024	2023
Desenvolvimento do sistema SAAT	21.697	16.061
Desenvolvimento do sistema SAGER	14.729	12.834
Evolução do EMS (Energy Management System)	12.471	7.848
Sistema SGI Integração	6.787	4.094
Novo SATRA	4.348	1.723
Sistema de Ger. dos dados Hidráulicos, Hidrológicos e Hidroenergéticos (SGHidro)	4.188	1.888
Plataforma Estudos Energéticos - PLANES	3.630	1.960
Evolução das Capacidades Digitais	3.083	1.855
Gestão de Conteúdo do MPO Fase 2	1.680	1.208
Sistema de Gestão de Projeto Básico - SGPB	1.472	388
Sistema de apoio e Cálculo de Limites de Interligação	929	74
Sistema de Medição para Faturamento - SMF	791	515
Sistema de Apoio ao Estudo Prospectivo	328	-
Sistema de Gestão de Intervenções da Operação SGI - OP	-	2.713
Projeto base de dados das instalações de transmissão (BDIT)	-	2
Desenvolvimento do Projeto de Geração de Cenários de Vazões - PGCV	-	59
Softwares diversos	2.186	2.405
	78.319	55.627

Tabela 18 - Composição do intangível em curso

13. Intangível--Continuação

A movimentação do ativo intangível é apresentada nas Tabelas 19 e 20 da seguinte forma:

	2023	Adições	Baixa	Transferência	Reclassificação	Transferências para o imobilizado	2024
Em serviço							
Custo							
Operação	185.809	-	-	6.660	-	-	192.469
Administração	40.898	-	-	1.340	-	222	42.468
	226.707	-	-	8.000	-	222	234.929
Amortização							
Operação	(155.726)	(10.593)	-	-	-	-	(166.319)
Administração	(40.345)	(323)	-	-	-	-	(40.668)
	(196.071)	(10.916)	-	-	-	-	(206.987)
Em curso							
Operação	54.467	30.711	(19)	(6.660)	(182)	-	78.317
Administração	1.160	-	-	(1.340)	182	-	1.002
	55.627	30.711	(19)	(8.000)	-	-	78.319
	86.263	19.795	(19)	-	-	222	106.261

Tabela 19 - Movimentação ativo intangível 2024

	2022	Adições	Baixa	Transferência	Reclassificação	Transferências para o imobilizado	2023
Em serviço							
Custo							
Operação	181.714	-	-	4.050	(314)	359	185.809
Administração	40.897	-	-	1	-	-	40.898
	222.611	-	-	4.051	(314)	359	226.707
Amortização							
Operação	(142.886)	(12.840)	-	-	-	-	(155.726)
Administração	(40.044)	(301)	-	-	-	-	(40.345)
	(182.930)	(13.141)	-	-	-	-	(196.071)
Em curso							
Operação	33.562	24.708	-	(4.050)	314	(67)	54.467
Administração	1.160	1	-	(1)	-	-	1.160
	34.722	24.709	-	(4.051)	314	(67)	55.627
	74.403	11.568	-	-	-	292	86.263

Tabela 20 - Movimentação ativo intangível 2023

14. Salários e encargos sociais

Os principais componentes de salários e encargos sociais no passivo estão apresentados a seguir na tabela 21:

Natureza de salários e encargos	2024	2023
Salários	119	74
IRRF sobre folha	11.462	10.484
INSS	6.688	6.132
FGTS	2.387	2.105
Previdência privada	3.049	2.819
Contribuição sindical	20	14
	23.725	21.628

Tabela 21 - Composição salários e encargos sociais

15. Obrigações trabalhistas

O ONS possui um Programa de Participação nos Resultados e Performance Organizacional, que prevê o pagamento de até duas remunerações e possui a seguinte composição: (i) 50% da recompensa por meio de indicadores definidos em conjunto pelo ONS e ANEEL e estabelecido via Resolução Homologatória e (ii) 50% da recompensa por meio do atingimento de metas definidas pelo ONS, que são aprovadas pelo seu Conselho de Administração e Comissão Paritária.

Em 31 de dezembro de 2024, a Provisão para o Programa de Participação nos Resultados e Performance Organizacional foi apurada considerando o percentual de 97,89% (96,8% em 2023) para Empregados e Diretores. As obrigações trabalhistas estão representadas na tabela 22:

Natureza de obrigações trabalhistas	2024	2023
Provisão de férias	35.260	30.946
Encargos sociais	12.163	10.676
Programa de participação resultados e performance organizacional	35.795	32.541
	83.218	74.163
Adiantamento de férias (ativo circulante)	(2.878)	(2.333)
	80.340	71.830

Tabela 22 - Composição obrigações trabalhistas

16. Tributos e contribuições sociais

Os principais componentes de tributos e contribuições sociais do ONS estão apresentados a seguir na tabela 23:

Natureza de tributos e contribuições sociais	2024	2023
Retenção (fornecedores)		
IRRF retido na fonte sobre serviços	241	151
CSLL, PIS e COFINS retidos na fonte sobre serviços	1.719	981
	1.960	1.132
Encargos sobre a receita		
PIS	1.229	1.284
COFINS	5.665	5.920
ISS	3.761	3.732
	10.655	10.936
	12.615	12.068

Tabela 23 - Componentes tributos e contribuições sociais

17. Instrumentos financeiros

O ONS efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas.

Os principais passivos financeiros do ONS referem-se às obrigações com fornecedores e obrigações trabalhistas. Os principais ativos financeiros do ONS consistem em caixa e equivalentes de caixa, recursos encargos do uso do sistema de transmissão, contribuição dos membros associados e outras contas a receber, que resultam diretamente de suas operações.

O valor justo do caixa e equivalentes de caixa, recursos encargos do uso do sistema de transmissão, contribuição dos membros associados, outras contas a receber e obrigações com fornecedores se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido à natureza e ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

Um dos fatores de risco que afeta o negócio do ONS se refere ao risco de crédito atrelado às disponibilidades e às contas a receber, de uma forma geral. Todas as operações do ONS são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. Quanto às contas a receber, de uma forma geral, por serem mantidas com empresas de reputação do segmento de energia, regulamentadas pela ANEEL e com aplicação de penalidades e instrumentos de garantia para casos de inadimplência, a Administração do ONS não entende que enfrente dificuldades de realização desses créditos.

Em 2024, diante do cenário econômico analisado, o ONS manteve a contratação de operação de hedge cambial com o objetivo de evitar o possível impacto da variação do dólar/euro/libra em pagamentos contratuais, sendo considerado também como fator de risco.

Tal contratação foi estabelecida em consonância e aderência ao que estipula em sua Política Organizacional relacionada à Gestão de Riscos e Controles Internos – POL.GRC Versão 3.0, no item 2 Diretrizes, Subitem 2.16, conforme destacado abaixo:

17. Instrumentos financeiros--Continuação

“Assegurar que a operação de hedge cambial seja utilizada como ferramenta de gestão visando a avaliação e monitoramento do risco de mercado, garantindo previsibilidade ao fluxo de caixa e orçamento do ONS, e esteja alinhada com os objetivos estratégicos da organização.”

A Entidade efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

A tabela 24 abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos principais ativos e passivos financeiros da Entidade em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	2024		2023		
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativo						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	44.793	44.793	46.327	46.327
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	3.719	3.719	-	-
Recursos de encargos de uso do sistema de transmissão	Custo amortizado	-	72.863	72.863	72.519	72.519
Contribuição dos membros associados	Custo amortizado	-	83	83	133	133
Instrumentos financeiros derivativos - hedge	Valor justo por meio do resultado abrangente	-	90	90	-	-
Passivo						
Fornecedores	Custo amortizado	-	40.636	40.636	19.331	19.331
Arrendamentos	Custo amortizado	-	354.297	354.297	388.982	388.982
Instrumentos financeiros derivativos - hedge	Valor justo por meio do resultado abrangente	-	-	-	1.048	1.048

Tabela 24 – Valor justo e contábil

17.1 Instrumentos financeiros por categoria

As políticas de gerenciamento de risco do ONS são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Entidade está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos.

O ONS, através de seus procedimentos de gerenciamento, busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rea, Christiano Vieira Da Silva, Alexandre Nunes Zucarató, Mauricio Renato De Souza, Elisa Bastos Silva, Marcio Kennedy De Almeida e William Manoel Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código F484-0EF6-93D9-EE68.

17. Instrumentos financeiros--Continuação

17.2 Risco de mercado

Risco de taxa de juros

O ONS está exposto à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), contido em todas as operações do ONS são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

Abaixo apresentamos a análise de sensibilidade dos juros sobre os equivalentes de caixa, utilizando as projeções do CDI para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Santander. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O cenário 2 e 3 correspondem a uma alteração de +/- 50 pontos-base nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme a tabela 25 a seguir:

Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -0,5	Cenário III +0,5
Ativo					
Aplicações financeiras	CDI	48.512	55.731	53.926	57.531
Efeito líquido			7.219	5.414	9.023
CDI (a.a.)			14,40%	13,90%	14,90%

Tabela 25 - Sensibilidade dos juros sobre equivalentes de caixa

18. Plano de previdência complementar

O ONS atua como patrocinador do plano de previdência privada oferecido aos seus empregados, o qual é administrado pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social ("ELETROS").

O plano de previdência privada adota a modalidade de contribuição variável. Nessa modalidade, durante a fase de acumulação, o plano segue o modelo de contribuição definida. O ONS, durante a fase de pagamento de benefícios, oferecia, como opção, um benefício na forma de renda vitalícia. No entanto, ao longo de 2024, após análises e estudos internos, com o apoio da equipe técnica da Fundação Eletros, o ONS revisou seu Regulamento, retirando a opção de escolha de benefício na forma de renda vitalícia. O novo Regulamento foi publicado pela PREVIC no DOU de 04/11/2024. Adicionalmente, o plano de previdência privada também oferece benefícios de pecúlio por invalidez ou morte para os participantes ativos e assistidos.

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação dos benefícios descritos acima são: taxa de desconto, aumento salarial esperado e mortalidade.

Em 31 de dezembro de 2024, considerando o valor presente das obrigações atuariais descritas acima e o valor justo dos ativos do plano, não existem elementos, baseados nas características do plano e nas obrigações com seus funcionários, que indiquem a necessidade do reconhecimento de um ativo ou passivo atuarial.

18. Plano de previdência complementar--Continuação

Contribuições patronais:

O ONS efetua o pagamento das contribuições de forma contratual. O ONS não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o ONS contribuiu com o valor de R\$18.735 (R\$19.758 em 2023), o qual se encontra registrado na rubrica de despesas de pessoal, na demonstração do resultado.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo das obrigações em aberto, referente às contribuições sobre a remuneração do mês de dezembro e sobre o 13º salário totalizou R\$2.839 (R\$2.610 em 2023).

A ELETROS também administra a complementação do auxílio-doença, no qual o custeio é exclusivo do ONS. A contribuição mensal corresponde a 0,12% da folha líquida mensal, conforme definido pela ELETROS. O benefício relativo ao auxílio-doença não traz risco atuarial para o ONS.

19. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

Em 31 de dezembro de 2024, a provisão para contingências é detalhada na figura 10:

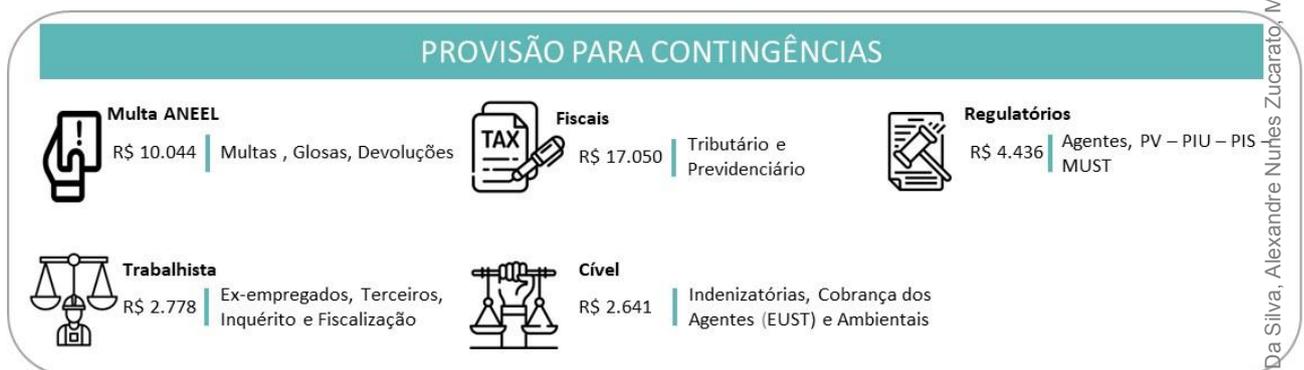


Figura 10 - Natureza das contingências

Multa ANEEL

O ONS mantém provisão em relação às multas emitidas pela ANEEL. Atualmente, a maioria das multas aplicadas pela ANEEL ao ONS se encontram judicializadas. Em 2024, a maior representatividade nas multas ANEEL trata-se do auto de infração referente ao ciclo orçamentário 2009/2010 no montante de R\$ 8.854.

O valor total das contingências em 31 de dezembro de 2024 monta a quantia de R\$10.044 (R\$9.526 em 2023).

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rea, Christiano Vieira Da Silva, Alexandre Nunes Zucarato, Mauricio Renato De Souza, Elisa Bastos Silva, Marcio Kennedy De Almeida e William Manoel Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código F484-0EF6-93D9-EE68.

19. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios--Continuação

Fiscais

O ONS mantém provisão de natureza fiscal referente ao auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, por meio do qual enquadrado o ONS no CNAE 7112 (serviços de engenharia) desconsiderando o CNAE 9411 (atividades de organizações associativas patronais e empresariais), implicando em cobrança de diferenças da contribuição ao Risco Ambiental do Trabalho – RAT do período de 01.2014 a 12.2017. O ONS interpôs recurso voluntário junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. O valor da contingência em 31 de dezembro de 2024 é de R\$14.405 (R\$13.534 em 2023). Adicionalmente, o ONS mantém provisão referente a não homologação, pela Receita Federal do Brasil e União, de compensação de impostos e contribuições sociais com créditos tributários cujo montante em 31 de dezembro de 2024 é de R\$2.463 (R\$2.192 em 2023).

O valor total das contingências em 31 de dezembro de 2024 monta a quantia de R\$17.050 (R\$15.928 em 2023).

Regulatórios

O ONS mantém provisão para ações de natureza regulatória, na sua maioria trata-se de honorários advocatícios de sucumbência decorrentes de ações judiciais, propostas contra o ONS, para discutir a aplicação de Parcela Variável por Indisponibilidade - PVI, Parcela Variável por Atraso - PVA ou a suspensão de encargos setoriais decorrentes do CUST. O valor total das contingências em 31 de dezembro de 2024 monta a quantia de R\$4.436 (R\$3.995 em 2023).

Trabalhistas

O ONS mantém provisão para ações de natureza trabalhista que questionam, entre outros: equiparação salarial, reconhecimento de vínculo empregatício, pagamento de horas extras e intrajornada. O valor total das contingências em 31 de dezembro de 2024 monta a quantia de R\$2.778 (R\$3.969 em 2023).

Cível

No que diz respeito à provisão para ações de natureza cível, em que pese o recebimento de aproximadamente 5 (cinco) mil novas ações decorrentes da ocorrência no Estado do Amapá em novembro de 2020, considerando a inexistência de condenação de natureza pecuniária do ONS, a Entidade mantém provisão no montante de R\$2.641 (R\$2.539 em 2023).

A movimentação da provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios pode ser demonstrada conforme tabela 26:

Natureza	Saldo em 31/12/2023	Constituição	Reversão	Atualização	Pagamentos	Saldo em 31/12/2024
Multa ANEEL	9.526	-	-	518	-	10.044
Regulatórios	3.995	929	(687)	199	-	4.436
Fiscais	15.928	-	(25)	1.147	-	17.050
Trabalhistas	3.969	230	-	483	(1.904)	2.778
Cíveis	2.539	-	-	102	-	2.641
Saldos	35.957	1.159	(712)	2.449	(1.904)	36.949

Tabela 26 - Movimentação provisão de contingências

19. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios--Continuação

Passivo contingente avaliado como perda possível

Além das contingências descritas anteriormente, existem ações, que no entendimento da Administração do ONS, amparada na avaliação de seus consultores jurídicos, possui probabilidade de perda possível, cujas principais estão descritas a seguir:

Multa ANEEL

Em 2021, o ONS ajuizou a ação anulatória nº 1085184-86.2021.4.01.3400, em face da ANEEL, objetivando a anulação da decisão proferida pela ANEEL que determinou que o valor de R\$9.386 seja coberto por contribuição associativa extraordinária e incluso no orçamento econômico do ONS. Dada a complexidade da matéria, bem como a inexistência de precedentes judiciais sobre o tema, o processo recebeu prognóstico de perda possível. Em 31 de dezembro de 2024, o valor estimado atualizado é de R\$11.400 (R\$320 em 2023).

Risco de natureza regulatória

Importa destacar, ainda, que o ONS figura no polo passivo de 14 processos judiciais composto por ônus de caráter sucumbencial. Em 31 de dezembro de 2024, o montante atualizado é de R\$7.522 (R\$10.559 em 2023).

Risco de natureza fiscal

Em 29 de abril de 2015, a Receita Federal do Brasil lavrou um auto de infração com objetivo de consubstanciar a cobrança de diferença de recolhimentos a título de RAT, do período de 12/2012 e 11/2013.

O ONS apresentou impugnação ao referido auto de infração, todavia, a decisão proferida pela DRF pelo não conhecimento da impugnação do ONS. Contra essa decisão foi apresentado recurso voluntário ao CARF, o qual ainda se encontra pendente de julgamento. Com o término do processo administrativo, o assunto foi judicializado e, em atendimento aos normativos internos, foi alterado ao longo do exercício de 2024 o prognóstico de perda possível para remoto.

Risco de natureza trabalhista

Na esfera trabalhista, o ONS figura no polo passivo de 2 reclamações trabalhistas. Em virtude do ineditismo da matéria discutida perante o Poder Judiciário, bem como da necessidade de prova pericial, respectivamente, os processos receberam prognóstico de perda possível. Em 31 de dezembro de 2024, o valor estimado atualizado é de R\$ 1.084 (R\$0 em 2023).

20. Receita líquida

As receitas do ONS são diretamente associadas aos valores orçados e aprovados, em última instância, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Importante destacar que, conforme disposto na Resolução Normativa 1.017/2022, no Art 7º, §3º, “O ONS poderá modular mensalmente a receita proveniente da TUST ao dispêndio mensal respeitado o valor definido para o ciclo tarifário da TUST”.

Em 2024, ocorreu maior necessidade orçamentária devido ao aumento das despesas operacionais empenhadas no exercício, conforme tabela 27. O impacto dessa demanda está evidenciado na Nota 21 – Despesas de operação do sistema e detalhado na tabela 28 - Composição despesas de operação do sistema.

Descrição	2024	2023
Natureza da receita		
Receita de contribuições de terceiros	852.000	808.000
Contribuição dos membros associados (Nota 7)	31.675	30.277
	883.675	838.277
Deduções da receita		
PIS	(14.077)	(14.001)
COFINS	(64.884)	(64.527)
ISS	(42.600)	(40.400)
	(121.561)	(118.928)
Receita líquida	762.114	719.349

Tabela 27 - Composição receita líquida

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rea, Christiano Vieira Da Silva, Alexandre Nunes Zucarato, Mauricio Renato De Souza, Elisa Bastos Silva, Marcio Kennedy De Almeida e William Manoel Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código F484-0EF6-93D9-EE68.

21. Despesas de operação do sistema

As demonstrações do resultado do ONS são organizadas por função. Os gastos são detalhados a seguir na tabela 28 com base em sua natureza.

Descrição	Nota	2024	2023
Pessoal	21.1	437.446	415.847
Administradores		13.186	12.326
Desenvolvimento		5.139	4.219
Material		5.641	4.503
Serviço de terceiros	21.2	209.841	178.814
Depreciação e amortização		55.247	59.906
Tributos e contribuições sociais		2.649	3.207
Arrendamentos e aluguéis		2.071	2.289
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa		1.219	420
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	19	992	(3.438)
Outras provisões	26	4.399	-
Apropriação PIS/COFINS		(4.325)	(3.615)
Outras despesas		5.480	8.110
Despesas de operação do sistema		738.985	682.574

Tabela 28 - Composição despesas de operação do sistema

Nas despesas de operação do sistema, os itens de maior relevância são relacionados a pessoal e serviços de terceiros, conforme ilustrado na figura 11.



Figura 11 - Representatividade das despesas de operação do sistema

21. Despesas de operação do sistema--Continuação

21.1 Pessoal

O gasto total com pessoal em 2024 foi de R\$437.446 (R\$415.847 em 2023). O ONS, além do salário base e dos respectivos encargos legais, pratica benefícios associados a retenção de pessoal, tais como plano de saúde e dentário, ticket refeição e previdência privada.

Assim, a tabela 29 apresenta o detalhamento dos gastos da natureza das despesas de pessoal do ONS:

Natureza das despesas de pessoal	2024	2023
Remuneração fixa	199.014	185.647
Salário base, trainee, menor aprendiz, horas extras, adicionais, sobreaviso	199.014	185.647
Encargos sociais	70.204	65.686
Indenizações rescisórias	1.799	10.214
Benefícios sociais	60.109	58.494
Previdência privada	18.735	19.758
Plano de saúde	15.657	13.874
Outros benefícios sociais	25.717	24.862
Provisões trabalhistas	67.083	59.865
Provisão de férias	19.103	16.777
Gratificação de férias	12.727	11.178
Provisão de 13º salário	18.930	17.714
Encargos sociais sobre provisionamento	16.323	14.200
Remuneração variável	39.237	35.949
Performance organizacional	31.649	29.319
ATS - adicional por tempo de serviço	4.402	4.579
Outros	3.186	2.051
Pessoal	437.446	415.847

Tabela 29 - Composição despesas de pessoal

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rea, Christiano Vieira Da Silva, Alexandre Nunes Zucarató, Mauricio Renato De Souza, Elisa Bastos Silva, Marcio Kennedy De Almeida e William Manoel Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código F484-0EF6-93D9-EE68.

21. Despesas de operação do sistema--Continuação

21.2 Serviço de terceiros

O gasto total com serviço de terceiros em 2024 foi de R\$205.516 (R\$175.199 em 2023), conforme detalhado na tabela 30 abaixo:

Descrição	2024	2023
Serviços de manutenção predial	29.559	27.940
Mão-de-obra terceirizada	1.878	1.340
Consultoria	45.693	37.670
Serviços de informática e telecomunicações	108.627	91.620
Comunicação	5.698	4.870
Serviços gráficos	209	170
Serviços de propaganda e publicidade	5.053	4.240
Despesas de viagem	4.821	5.440
Transportes de terceiros e outros serviços de terceiros	8.276	5.190
Outros	27	280
Serviço de terceiros	209.841	178.810

Tabela 30 - Composição serviço de terceiros

22. Resultado financeiro

Natureza de outras despesas	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicações financeiras	2.721	2.835
Encargos sobre faturas em atraso	660	567
Variação monetária	952	1.354
Outras receitas financeiras	7	-
	4.340	4.756
Despesas financeiras		
Juros sobre os arrendamentos	(20.180)	(22.149)
Juros sobre atraso	(1)	(3)
IOF sobre aplicação financeira	(212)	(286)
Multas dedutíveis	(9)	(8)
Tarifa bancária	(24)	(56)
Instrumentos financeiros derivativos	(884)	(379)
Multas indedutíveis	-	(81)
Outras despesas financeiras	(135)	(196)
	(21.445)	(23.158)
Resultado financeiro	(17.105)	(18.402)

Tabela 31 - Composição do resultado financeiro

23. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social	2024	2023
Superávit antes do imposto de renda e da contribuição social	13.188	27.350
Diferenças permanentes		
Perdas permanentes	1.158	4.317
Perda temporária com efeito de permanente	-	(5.576)
Incentivos fiscais	810	52
Doações	260	367
Superávit ajustado antes do imposto de renda e da contribuição social	15.416	26.510
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	5.241	9.013
PAT - Programa de Apoio ao Trabalhador	(178)	(157)
Lei Rouanet	(200)	-
Lei de Incentivo ao Esporte	(100)	-
Fundo da Criança e Adolescente	(50)	-
Fundo do Idoso	(50)	-
Pronon	(50)	-
Programa Empresa Cidadã	(321)	(52)
Multas ANEEL	-	(3.238)
Outros	(22)	(24)
Imposto de renda e contribuição social registrados no resultado	4.270	5.542
Imposto de renda e contribuição social corrente	10.337	13.152
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6.067)	(7.610)

Tabela 32 - Composição Imposto de renda e contribuição social

24. Remuneração dos administradores

A remuneração total dos administradores, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$13.186 (R\$12.326 em 2023).

25. Seguros

De acordo com o estatuto social, o ONS não dispõe de ativos de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica.

Objetivando proteger e minimizar riscos dos seus investimentos nos ativos de sua propriedade, o ONS contrata anualmente uma apólice de Seguro Compreensivo Empresarial ou Seguro Multirrisco Patrimonial.

A vantagem dessa modalidade de Seguro é ter uma apólice com vários locais de risco e valores diferenciados e ainda, a possibilidade de contratação com Limite Máximo Indenizável Único.

Os ativos segurados, nessa apólice, compreendem o imóvel ocupado pelo Centro Nacional de Operação do Sistema ("CNOS"), equipamentos de informática, equipamentos de telecomunicações, equipamentos de infraestrutura, móveis e utensílios dos centros regionais de operação e escritório central.

Devido às obrigações contratuais assinadas nos Contratos de Locação Atípica de Bem Imóvel do Rio de Janeiro, Recife e Florianópolis (Nota 11), é de responsabilidade do ONS a contratação do seguro referente ao valor das edificações durante a vigência dos contratos, mantendo as locadoras como principais beneficiárias.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total declarado é de R\$ 586.000 (R\$603.500 em 2023) na modalidade de contratação correspondente ao Limite Máximo de Indenização (LMI), que considera como maior risco o valor de R\$ 351.500, tendo como base o prédio do Rio de Janeiro (R\$394.500 em 2023). Em caso de sinistro pela cobertura básica (incêndio/queda de raio/explosão), todos os locais estarão cobertos até o limite. A vigência da apólice atual é 31 de março de 2025.

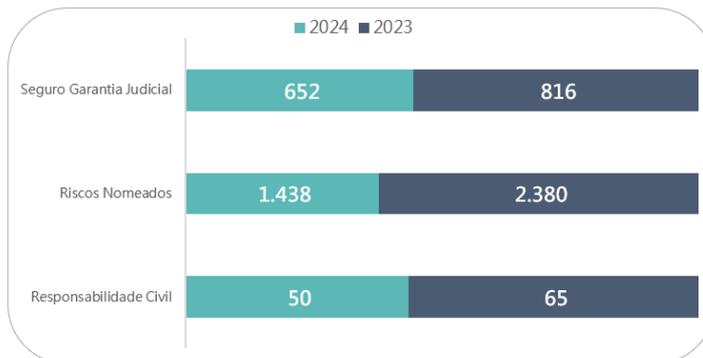


Figura 12 - Composição dos seguros no ONS

Além da apólice de Multirrisco Patrimonial informada acima, o ONS contrata também Seguros de Responsabilidade Civil para Administradores e Terceiros e Garantia Judicial. Na figura 12, é demonstrado a composição de todos os seguros do ONS.

Em todas as contratações de seguro o ONS busca garantir coberturas que minimizem eventuais riscos decorrentes de sinistros ou de danos involuntários causados a terceiros.

26. Outras provisões

Em 15 de março de 2017, o STF decidiu que o ICMS não integra a base de cálculo do PIS e da COFINS. Houve o entendimento, pela maioria dos ministros, que o imposto não é uma receita própria, mas um valor repassado ao estado e por isso não pode ser incluído no conceito de faturamento, base de cálculo para a cobrança das contribuições.

Chamada de “tese do século”, surgiu oportunidade para as “teses filhotes”. Uma delas é a exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS, tendo seu cerne praticamente idêntico ao do ICMS com a diferença de que o ICMS é estadual e o ISS, municipal.

Dado esse contexto, o ONS, como oportunidade tributária, impetrou Mandado de Segurança com resultado da Ação favorável ao ONS. No entanto, a decisão em definitivo está pendente do julgamento no STF. O julgamento do ISS foi iniciado em 14 de agosto de 2020 e está parado no STF (Recurso Extraordinário nº 592.616 (Tema nº 118 STF – repercussão geral)).

Considerando as especificidades e características próprias do Operador, a Administração entendeu como necessários ajustes nos registros contábeis, nas obrigações principais e acessórias e medidas sob o aspecto financeiro, de modo a refletir as alterações decorrentes da exclusão do ISS da base do PIS e da COFINS.

Nesse sentido, o ONS, no que se refere ao valor da exclusão do ISS da base do PIS e COFINS, direciona recursos em aplicação financeira específica com o objetivo de realizar reserva de segurança para eventual revogação da liminar ou decisão do mérito. Em 2024, o montante atualizado da aplicação financeira foi de R\$ 3.719 (R\$ 0 em 2023).

Por outro lado, ainda que existam elementos que justificaram a proposição da Ação, devido a possibilidade de um afastamento de justificativas meramente técnicas, a Administração do ONS concluiu como risco de perda provável e, dessa forma, o Operador registrou uma provisão para representar a obrigação da perda da Liminar. Em 2024, o montante atualizado e registrado em outras provisões foi de R\$ 4.399 (R\$ 0 em 2023).

A movimentação das aplicações financeiras e o registro da provisão é demonstrada conforme a tabela 33, abaixo:

Movimentação	Aplicações financeiras (ativo)	Outras provisões (passivo)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-
Exclusão do ISS na base de cálculo do Pis e COFINS	3.593	(3.593)
Rendimento	126	-
Atualização monetária	-	(806)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.719	(4.399)

Tabela 33 - Exclusão do ISS - Base de Cálculo PIS/COFINS

MARCIO REA
Diretor-Geral

ALEXANDRE NUNES ZUCARATO
Diretor de Planejamento

ELISA BASTOS SILVA
Diretor de Assuntos Corporativos

MAURÍCIO DE SOUZA
Diretor de TI, Relacionamento com Agentes
e Assuntos Regulatórios

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA
Diretor de Operação

MARCIO KENNEDY DE ALMEIDA
Gerente Executivo Financeiro

WILLIAM MANOEL SOUZA
Gerente de Controladoria
Contador responsável
CRC RJ-130165/O

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/F484-0EF6-93D9-EE68> ou vá até o site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F484-0EF6-93D9-EE68



Hash do Documento

C9D2D7A4296AFFBD4FB87BFA008D7B9FF32B7454F80E49B240529246A705E938

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

- Marcio Rea - 060.294.818-51 em 06/03/2025 16:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Christiano Vieira Da Silva - 866.429.794-00 em 06/03/2025 16:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre Nunes Zucarato - 268.834.788-84 em 06/03/2025 16:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Mauricio Renato De Souza - 797.156.484-87 em 06/03/2025 16:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Elisa Bastos Silva - 990.765.601-10 em 06/03/2025 15:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcio Kennedy De Almeida - 692.064.306-53 em 06/03/2025 15:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- William Manoel Souza - 034.433.837-18 em 06/03/2025 15:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, juntamente com o Relatório da Administração e considerando o exame final realizado, para o qual contaram com o relatório de auditoria emitido pela E&Y - Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("EY"), datado de 06 de março de 2025, concluem que as Demonstrações Financeiras do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, em 31 de dezembro de 2024, uma vez que as referidas demonstrações estão de acordo com as práticas contábeis e legais vigentes.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2025.

Edson Luiz da Silva
Conselheiro Fiscal

João Henrique de Araujo Franklin Neto
Conselheiro Fiscal

Luís Bernardo Timboni Baran
Conselheiro Fiscal Titular em exercício

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/9F1A-F56B-5B0E-9A5A> ou vá até o site <https://portalassinaturas.ons.org.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F1A-F56B-5B0E-9A5A



Hash do Documento

48E852DEFBA592E35BAF09A4B8E625886049AC0E21C3BF2E742EF3A76B47A203

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

- João Henrique de Araújo Franklin Neto - 192.420.694-34 em 06/03/2025 15:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Edson Luiz da Silva - 298.418.879-91 em 06/03/2025 12:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luís Bernardo Timboni Baran - 074.338.639-66 em 06/03/2025 11:45 UTC-03:00
Nome no certificado: Luis Bernardo Timboni Baran
Tipo: Certificado Digital

